ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 515ª (QUINGENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora S1 - CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Girassol, nº 555, Torre C, Vila Madalena, CEP 05433-001, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela

JMD HAMOA URBANISMO LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ nº 04.536.786/0001-17

Avenida Eiffel, nº 819, Rotatória A, Aquarela das Artes, CEP 78.555-453 – Sinop - MT

NO VALOR DE:

R$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: BRRBRACRIYN3

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRI NA CVM: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/712 EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Nível de concentração dos Créditos Imobiliários: Concentrado

VALOR MOBILIÁRIO, EMISSORA E COORDENADOR LÍDER

Nos termos do artigo 76, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), a **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora com registro S1 perante a CVM, sob o nº 477, na categoria "S1",com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Torre C, Vila Madalena, CEP 05433-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("**Emissora**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.,** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), comunicam, nesta data, o encerramento da oferta de distribuição pública, registrada pelo rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "a", e do artigo 27 da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 150.000 (cento e cinquenta mil) certificados de recebíveis imobiliários da 515ª (quingentésima décima quinta) emissão da Emissora, em classe única, em série única, da Emissora, todos com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão dos CRI, qual seja, 21 de novembro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) no âmbito da Oferta.

Os CRI são lastreados em créditos imobiliários oriundos de notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada, da 1ª (primeira) emissão da **JMD HAMOA URBANISMO LTDA.,** sociedade limitada, com sede na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, na Avenida Eiffel, nº 819, rotatória A, Aquarela das Artes, CEP 78.555-453, inscrita no CNPJ sob o nº 04.536.786/0001-17, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o Número de Identificação do Registro de Empresas nº 51.200.788.762 ("**Devedora**", "**Notas Comerciais Escriturais**" e "**Créditos Imobiliários**", respectivamente), subscritas de forma privada pela Emissora. As Notas Comerciais Escriturais foram emitidas nos termos do "*Termo de Emissão da 1º (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da JMD Hamoa Urbanismo Ltda.*", celebrado em 22 de outubro de 2025, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Devedora, a Emissora, a Hamoa – Rio Verde Incorporações Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de Rio Verde, estado de Goiás, na Rua Rafael Nascimento, nº 334, quadra 03, seção 04, Setor Central, CEP 75.901-290, inscrita no CNPJ sob o nº 42.146.239/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.205.192.451, ("**Hamoa – Rio Verde**"), a JMD Administradora de Imóveis LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Eiffel, nº 819, Sala 1-0, Aquarela das Artes, cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, CEP 78555-453, inscrita no CNPJ sob o nº 58.675.841/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.200.788.762 ("**JMD Administradora**"), o Edilson Pissinati Macedo, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade nº. 0584.44228 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob nº 430.049.461-49, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari, nº 24, Condomínio Residencial Mondrian, Bairro Eunice, na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, CEP 78555-900 ("**Edilson**"), a Viviane Carvalho Mendonça Macedo, brasileira, dentista, portadora da cédula de identidade nº 0913584-7 e inscrita no CPF sob nº 868.095.631-72, residente e domiciliada na Rua Cândido Portinari, nº 24, Condomínio Residencial Mondrian, na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, CEP 78555-900, ("**Viviane**"), Graziela Barozzi Gomes de Macedo, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 903594 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 805.709.251-34, residente e domiciliada na Rua Cândido Portinari, nº 37, Condomínio Residencial Mondrian, Bairro Eunice, na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, CEP 78555-900 ("**Graziela**"), Walter Felix de Macedo, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 734193 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 522.752.051-87, residente e domiciliado Rua Cândido Portinari, nº 37, Condomínio Residencial Mondrian, na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso,

CEP 78555-900 ("**Walter**" e em conjunto com Hamoa – Rio Verde, JMD Administradora, Edilson, Viviane e Graziela, "**Avalistas**", e "**Termo de Emissão**", respectivamente). Os Créditos Imobiliários são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 515º (quingentésima décima quinta) Emissão, da Classe Única, em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela JMD Hamoa Urbanismo Ltda.*", conforme aditado ("**Termo de Securitização**").

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: de acordo com o artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, os CRI são classificados como: (a) Categoria: Híbrido, (b) Concentração: Concentrado, (c) Tipo de Segmento: Loteamento, e (d) Tipo de Contrato com Lastro: Valores Mobiliários Representativos de Dívida. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as caraterísticas do papel sujeitas a alterações.**

INSTITUIÇÃO CONTRATADA PARA O SERVIÇO DE VALORES MOBILIÁRIOS ESCRITURAIS

Os CRI foram emitidos de forma nominativa e escritural. A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRI é o ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRI Série Única		
Investidor	**Quantidade de Subscritores**	**Quantidade Total Subscrita**
Pessoas naturais	113	23.741
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	5	54.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	1	72.259
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	119	150.000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO FOI DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, PELA ANBIMA E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, DAS AVALISTAS, NEM SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDOS.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DOS AVALISTAS, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRI PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 08 de dezembro de 2025.

COORDENADOR LÍDER DA OFERTA